



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CHAMADA PÚBLICA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2022
PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM
RECEBER CHIPS PARA ACESSO À INTERNET DO PROJETO ALUNOS
CONECTADOS DO GOVERNO FEDERAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO *CAMPUS* SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA para composição de banco de estudantes interessados em participar do Projeto Alunos Conectados do Governo Federal (entrega de chips para acesso à Internet) voltado para o atendimento dos estudantes regularmente matriculados nos **cursos presenciais** de todas as modalidades deste campus, observado o critério estipulado pelo Governo Federal, **prioritariamente** em situação de **vulnerabilidade socioeconômica**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos referentes à presente Chamada Pública serão conduzidos pela Coordenação de Política de Assistência Estudantil, representada pelo respectivo Coordenador de Política de Assistência Estudantil com apoio do setor multiprofissional, nos termos da Resolução 46/2015 do Conselho Superior - CONSUP.

1.2. Os interessados poderão obter informações adicionais junto a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil por meio do endereço eletrônico: csmbv.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br, colocando no assunto do e-mail: “Inscrição Projeto Alunos Conectados do Governo Federal”.

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

2.1. O Projeto Alunos Conectados do Governo Federal tem como objetivo o fornecimento e o monitoramento de pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica de Instituições Federais de Ensino Superior, para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. A presente Chamada Pública é destinada aos estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais regulares de todas as modalidades do IF Sertão PE, que não tenham acesso à internet ou possuam internet de baixa qualidade, comprometendo o processo de ensino/aprendizagem.

3.2. Poderão se inscrever estudantes com **renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio**, exceto estudantes que foram contemplados em chamadas anteriores.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A demonstração de interesse em participar desta Chamada Pública ocorrerá no período de 28 de abril a 01 de maio de 2022, da seguinte forma:

a) preenchimento do Formulário Eletrônico pelo link: <https://forms.gle/5fsBvctSJQNpkBNPA>.

b) preenchimento integral do Anexo II (Termo de Autodeclaração e Responsabilidade), e anexar no Formulário Eletrônico pelo link: <https://forms.gle/5fsBvctSJQNpkBNPA>.

4.2. Nos procedimentos referentes à inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, confirmando interesse em participar da Chamada Pública.

4.3. Ao manifestar interesse em participar da seleção, o estudante declarará que todas as informações prestadas no Formulário Eletrônico e no Anexo II são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade por elas, a situação descrita no anexo II será confirmada nas inscrições referentes aos auxílios, caso o aluno não tenha realizado nenhuma inscrição na situação descrita, será levado em consideração, somente o anexo II.

4.4. Em caso de falsidade ou omissão de informações, o estudante ou seu representante legal estarão sujeitos as penalidades previstas em lei.

4.5. Os resultados serão divulgados no site do campus <https://www.ifsertao-pe.edu.br/novosite/index.php/campus/santa-maria-da-boa-vista>, conforme cronograma do anexo I da presente chamada pública, cabe ao candidato acompanhar os resultados (provisório e definitivo) do processo de seleção, bem como tomar as providências necessárias a cada etapa.

4.6. Aos candidatos indeferidos caberá recurso (Anexo III) relativo ao resultado provisório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

desta Chamada Pública para revisão do formulário de inscrição e do documento enviado. O Formulário para interposição de recurso (Anexo IV) deverá ser enviado para o e-mail csmbv.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br, colocando no assunto do e-mail: “Recurso relativo ao resultado preliminar da solicitação de chip”.

4.7. Os 100 primeiros inscritos que demonstrarem interesse e estiverem dentro da renda permitida, terão seus chips garantidos.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS CHIPS

5.1. Serão disponibilizados 100 chips, podendo aumentar o número de acordo com a quantidade de inscritos deferidos e quantidade a ser repassada pela equipe da DGTI reitoria.

5.2. O chip será exclusivo para tráfego de dados, com possibilidade de recargas posteriores pela operadora Claro.

5.3. Uma vez que o chip for entregue ao estudante e realizada a habilitação, poderá ser utilizado no mínimo por 30 dias ou até o crédito seja consumido totalmente, o que ocorrer primeiro.

5.4. A utilização dos chips será até 30 de junho de 2022, a partir da data da sua habilitação.

5.5. O estudante deve se responsabilizar em fazer bom uso do chip, preservando-o.

6. DO ACOMPANHAMENTO

6.1. O estudante deverá manter frequência de 75% em cada disciplina e realizar as atividades previstas.

6.2. Será excluído da presente Chamada Pública o estudante que fraudar ou prestar informações falsas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou decisão do Governo Federal, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.

7.2. Caberá à Direção Geral do campus garantir a lisura do processo.

7.3. Caberá ao estudante o acompanhamento de todas as informações referentes a esta Chamada Pública, bem como das informações adicionais, inclusive sobre a entrega dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

chips, que serão devidamente divulgadas.

7.4. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação Política de Assistência Estudantil do *Campus* Santa Maria da Boa Vista/IFSERTÃOPE.

7.5. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 28 de abril de 2022

Antonio Junior Moraes
Ribeiro:01719561338

Assinado digitalmente por Antonio Junior Moraes Ribeiro:01719561338
DN: CN=Antonio Junior Moraes Ribeiro:01719561338, OU=IFSERTÃOPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, O=ICPEdu, C=BR
Raiz: Eu estou aprovando este documento
Localização: Santa Maria da Boa Vista - PE
Data: 2022-04-28 14:06:11
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Antonio Junior Moraes Ribeiro

Diretor geral em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	28 de abril de 2022
Inscrição através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/oaaxyc64bmiYycP17	28 de abril a 01 de maio de 2022
Realização da avaliação pela equipe	02 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Provisório	03 de maio de 2022
Recurso	04 de maio de 2022
Divulgação do Resultado Definitivo	05 de maio de 2022
Recebimento do chip	Após a habilitação do chip



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II

Termo de Autodeclaração e de Responsabilidade

Eu, _____
registrado (a) no CPF sob número _____, RG _____,
regularmente matriculado(a) no IF Sertão-PE – campus _____, no curso _____,

(X) Declaro interesse em participar da Chamada Pública.

(X) Declaro que atualmente não tenho meios de acesso à internet nem mesmo condições financeiras de custear plano de dados ou contrato com empresa provedora de internet que me permitam acessar e executar as atividades remotas disponibilizadas pela Instituição ou possuo internet de baixa qualidade, comprometendo o processo de ensino/aprendizagem.

(X) Declaro que possuo renda familiar per capita de **até um salário mínimo e meio**, estando no critério estabelecido.

(X) Declaro que todas as informações prestadas neste Termo e no Formulário Eletrônico são verdadeiras, estando EU ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes pode resultar em ação penal contra mim, em virtude de crime de falsidade ideológica de acordo com art.299 do Código Penal Brasileiro (que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"), e/ou ação civil, com ressarcimento por prejuízo causado ao erário.

(X) DECLARO CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA com todos os termos da presente Chamada Pública. Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeira.

Santa Maria da Boa Vista - PE , _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Estudante

Responsável Legal (obrigatório quando estudante tiver idade inferior a 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE CHIP**

Instruções:

1. Preencher todos os campos deste formulário.
2. Utilizar letra legível, caso o preenchimento seja à mão.
3. Enviar para o e-mail: csmbv.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br.

Recurso referente à Chamada Pública nº _____, de _____ de _____ de 20 ____.

Nome completo do requerente: _____

Matrícula: _____ Campus: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Dos fatos (exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

Local e data Assinatura do(a) Estudante ou responsável legal

PARECER (espaço reservado para avaliador (a) do recurso):

Local e data Assinatura do(a) profissional